

PORTAL TRANSPARENCIA – Parceria com o Poder Público

CIRCUITO MATO GROSSO 2026

Data de elaboração: 01 de outubro de 2026.

DADOS DO PROJETO

1.1 TÍTULO DA PROPOSTA: Circuito Mato Grosso de vôlei de praia – 2026

1.2 OBJETO DA PROPOSTA: Planejar e executar quatro etapas do Circuito Mato Grosso de vôlei de praia 2026, promovendo o fomento da base ao alto rendimento e a descentralização da modalidade no Estado de Mato Grosso.

1.3 NÚMERO DA PROPOSTA NO SIGCON: 0619-2026

1.4 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.572.613,34 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

1.5 MUNICÍPIOS DE EXECUÇÃO: Jaciara (01 etapa), Chapada dos Guimarães (01 etapa) e Cuiabá (02 etapas).

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da OSC: Federação Mato-grossense de Voleibol.

CNPJ: 14.936.603/0001-04.

Endereço Completo: Rua Tupã, número 102, Bairro Quilombo, Cuiabá, Mato Grosso, Código de Endereçamento Postal 78.043-422.

Telefone: (65) 3313-1416.

E-mail: voleimt@hotmail.com.

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Presidente: Nicanor Lopes dos Reis Filho.

CPF: 415.894.081-87.

Endereço Completo: Avenida Senador Filinto Müller, número 1591, Apartamento 303, Bairro Quilombo, Cuiabá, Mato Grosso, Código de Endereçamento Postal 78.043-409. **Telefone:** (65) 98113-0478.

E-mail: voleimt@hotmail.com.

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Presidente: Nicanor Lopes dos Reis Filho.

CPF: 415.894.081-87.

Endereço Completo: Avenida Senador Filinto Müller, número 1591, Apartamento 303, Bairro Quilombo, Cuiabá, Mato Grosso, Código de Endereçamento Postal 78.043-409.

Telefone: (65) 98113-0478. **E-mail:** voleimt@hotmail.com

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto consiste na realização do "**Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia 2026**", uma ação esportiva finalística de caráter contínuo e itinerante, idealizada e executada pela Federação Mato-grossense de Voleibol. A ação principal prevê o planejamento, a estruturação logística, a instalação de arenas temporárias e a execução técnica de 4 etapas competitivas oficiais da modalidade de vôlei de praia, englobando de forma integrada as categorias de base Sub-17 e Sub-19, além da categoria Adulto, nos naipes masculino e feminino. O circuito configura-se como o único mecanismo oficial de ranqueamento estadual capaz de classificar, pontuar e indicar as duplas representantes do Estado de Mato Grosso nos campeonatos nacionais chancelados pela Confederação Brasileira de Voleibol. Como importante diferencial de difusão, a transmissão ao vivo dos jogos pela internet será realizada de forma direta pela Federação, utilizando exclusivamente seu corpo técnico, colaboradores e equipamentos institucionais próprios, sem gerar qualquer tipo de custo financeiro ou ônus para a presente parceria pública.

A execução das etapas ocorrerá de forma descentralizada no território mato-grossense, abrangendo os seguintes municípios e períodos cronológicos consolidados pela entidade dirigente:

- **1ª Etapa:** realizada no município de Jaciara, no período de 16 a 18 de outubro de 2026;
- **2ª Etapa:** ocorrerá no município de Chapada dos Guimarães, no período de 25 a 27 de setembro de 2026;
- **3ª Etapa:** será sediada no município de Cuiabá, no período de 27 a 29 de novembro de 2026;
- **4ª Etapa:** de encerramento, se desenvolverá no município de Cuiabá, no período de 18 a 20 de dezembro de 2026.

O público diretamente beneficiado pelo projeto está estimado em aproximadamente 180 duplas de atletas, totalizando 360 competidores em atividade na areia, oriundos de diversos municípios mato-grossenses. Indiretamente, estima-se o impacto social e o alcance de um público espectador de aproximadamente 5.000 pessoas acompanhando presencialmente as disputas nas arenas temporárias instaladas nas cidades sedes. Adicionalmente, estima-se uma audiência virtual de 12.000 visualizações e acessos no canal

oficial da internet, alcançada de forma orgânica por meio da estrutura de comunicação digital direta fornecida como contrapartida institucional pela Federação.

A relevância social do projeto reside na massificação do esporte de base no interior de Mato Grosso, promovendo a inclusão social e a ocupação saudável de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, além de impulsionar o turismo desportivo e a movimentação econômica dos municípios parceiros. O interesse público envolvido evidencia-se pelo estrito alinhamento da proposta com o Programa Estadual nº 521 ("Ampliação do Acesso ao Esporte e Lazer") e com a Atividade nº 2882 ("Apoio e Fomento ao Desenvolvimento de Projetos Esportivos e de Lazer no Estado") da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, materializando o preceito constitucional do direito ao esporte por meio de eventos totalmente gratuitos e integrados à comunidade.

A necessidade de aporte de recurso público justifica-se pela alta complexidade logística e pelo elevado custo financeiro para a montagem de infraestruturas temporárias de alto padrão regulamentar (compreendendo o fornecimento e nivelamento de 2.000 m³ de areia média lavada para a montagem de 2 quadras por etapa, locação de 360 metros corridos de arquibancadas metálicas modulares elevadas com anotação de responsabilidade técnica, coberturas em lona branca de 120 m² sobre Box Truss, grades inibidoras padrão Corpo de Bombeiros, sistemas de iluminação em LED de alta potência, geradores móveis de 180 kVA, painéis de LED de alta definição e sistemas de sonorização profissional). O fomento financeiro do Governo do Estado de Mato Grosso, no valor global de R\$ 2.572.613,34, é o insumo indispensável que viabiliza à Federação a garantia de isenção total de taxas de inscrição aos competidores, o fornecimento gratuito de 180 uniformes de jogo personalizados aos atletas, além da bilheteria inteiramente franca ao público geral, democratizando de forma efetiva o acesso à modalidade

5. OBJETIVOS

Geral

Promover o fomento, a massificação, a difusão e o desenvolvimento técnico e social da modalidade de vôlei de praia no Estado de Mato Grosso por meio da realização de quatro etapas oficiais do circuito estadual itinerante nas categorias Sub-17, Sub-19 e Adulto, nos naipes masculino e feminino. A iniciativa visa descentralizar a prática do esporte de rendimento através de competições integradas nos municípios de Cuiabá, Jaciara e Chapada dos Guimarães, garantindo a estruturação do ranqueamento oficial do Estado de Mato Grosso e fornecendo subsídios técnicos para a identificação de novos talentos e a respectiva classificação de atletas para representação em eventos de âmbito nacional cancelados pela Confederação Brasileira de Voleibol.

Específicos

- **Organização e Gestão Técnica das Competições:** Planejar, coordenar e executar integralmente as 4 etapas regionais do Circuito de acordo com as regras oficiais e normativas nacionais e internacionais estabelecidas para a modalidade. Garantir o processamento regulamentar das inscrições e a participação ativa de aproximadamente 180 duplas de atletas (360 competidores) distribuídas entre as categorias de base e a categoria profissional.
- **Provimento de Infraestrutura Esportiva e Logística de Campo:** Viabilizar a adequação técnica dos locais de competição por meio da instalação de arenas temporárias com o fornecimento, transporte, espalhamento e nivelamento de areia média lavada, implantação de contenção lateral em 6.000 sacos de ráfia, locação de arquibancadas metálicas modulares elevadas, de estruturas Box Truss para coberturas em lona branca (120 m²), redes de proteção e grades inibidoras.
- **Suporte e Aparelhamento Técnico de Quadra:** Disponibilizar insumos oficiais homologados para a execução do circuito, incluindo bolas Mikasa BV500, postes de vôlei, protetores de poste revestidos em lona sintética, cadeiras para árbitro em alumínio de 2,06 m com 6 degraus e 4 unidades de kits de rede de vôlei em nylon com fitas demarcatórias resistentes.

- **Logística de Hidratação de Campo:** assegurar a hidratação contínua dos competidores e das equipes de apoio, por meio de 19.200 unidades de copos de água mineral resfriados com 240 unidades de barras de gelo. O item de Kit Lanche foi excluído do Plano de Trabalho por força das glosas do Parecer nº 2603/2026/PGE-MT.
- **Gestão de Recursos Tecnológicos, Audiovisuais e Fotografia:** Operar 12 diárias de painéis de LED de alta definição (5 m x 3 m) com telão treliçado Q30 para exibição dinâmica de placares, resultados e publicidade institucional, além de 12 diárias de sonorização profissional padrão e 12 diárias de cobertura fotográfica técnica jornalística e institucional para registro dos atos públicos e composição dos relatórios de prestação de contas.
- **Fomento à Transmissão e Difusão Desportiva Institucional:** Viabilizar a transmissão digital ao vivo na internet das partidas e finais do circuito através da estrutura, pessoal técnico e recursos logísticos próprios fornecidos como contrapartida direta pela Federação Mato-grossense de Voleibol, promovendo a difusão da modalidade e das marcas governamentais de forma totalmente gratuita para a parceria.
- **Articulação de Segurança Perimetral e Apoio de Saúde:** Garantir a integridade dos participantes e do público espectador por meio da locação de segurança particular preventiva não armada, atuando de forma integrada com os órgãos de segurança pública, e articular junto às Secretarias Municipais de Saúde e instâncias locais a disponibilização de suporte de ambulância e profissionais de saúde para primeiros socorros nas arenas.
- **Ranqueamento, Concessão de Premiação e Homologação:** Assegurar a concessão de prêmios por desempenho técnico-esportivo em dinheiro para as duplas classificadas do 1º ao 4º lugar nas categorias Adulto, Sub-19 e Sub-17 (totalizando R\$ 95.600,00 distribuídos ao longo das quatro etapas do circuito), além da entrega de 180 troféus personalizados de 18 cm de altura, com a respectiva lavratura de súmulas por 120 diárias de arbitragem oficial regulamentar.

6. JUSTIFICATIVA

Contexto e Diagnóstico da Realidade Objeto da Intervenção

A prática formal do vôlei de praia no Estado de Mato Grosso possui uma expressiva demanda de atletas e entusiastas, contudo, enfrenta um cenário de severa escassez no que tange a circuitos estruturados, padronizados e contínuos que alcancem os municípios localizados no interior do Estado. Historicamente, as oportunidades de inserção no esporte de alto rendimento, o acesso a materiais esportivos homologados e a participação em competições oficiais concentram-se na região metropolitana da capital, Cuiabá, gerando um isolamento geográfico e técnico para as demais regiões desportivas mato-grossenses. Essa centralização precoce desestimula a permanência de jovens atletas nas categorias de base, especificamente nas faixas etárias correspondentes ao Sub-17 e Sub-19, culminando na evasão esportiva e na consequente perda de potenciais talentos individuais que poderiam compor as seleções estaduais.

Ademais, constata-se que o elevado custo financeiro para a aquisição de materiais esportivos oficiais e para a inscrição em torneios privados cria um abismo socioeconômico e técnico impeditivo. Duplas e equipes do interior do Estado frequentemente treinam e competem com insumos que não guardam correspondência com os padrões oficiais exigidos em certames nacionais, prejudicando diretamente o desempenho técnico dos competidores quando inseridos em ambientes de alta pressão competitiva. Há, portanto, uma necessidade imediata de intervenção institucional para democratizar o acesso à prática desportiva formalizada, estabelecendo um calendário itinerante que ofereça infraestrutura de excelência regulamentar e gratuidade absoluta de participação como meios de inclusão social e nivelamento técnico.

Nexo Causal entre a Realidade Diagnosticada e as Ações Propostas

Para enfrentar a problemática diagnosticada, o projeto prevê a interiorização e a consolidação técnica por meio da execução de 4 etapas do Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia distribuídas de forma estratégica com **uma etapa em Jaciara e uma etapa em Chapada dos Guimarães e duas etapas no município de Cuiabá**. Cada uma das etapas regionais funcionará como um polo de atração técnica, onde a Federação Mato-grossense de Voleibol implantará arenas temporárias dotadas de rigoroso padrão oficial, utilizando o fornecimento e nivelamento de areia média lavada, sistemas de contenção lateral em sacos de ráfia, kits de rede de vôlei em nylon com fita demarcatória e par de postes de vôlei em tubo de ferro equipados com protetores revestidos em lona sintética e cadeiras de árbitro em alumínio de 2,06 metros de altura. O fornecimento integral e gracioso desses materiais esportivos, aliado à entrega de uniformes oficiais (regatas e tops em tecido com tecnologia digital) para os 800 atletas competidores, anula a barreira financeira de entrada e equaliza as condições de disputa técnica entre os participantes.

A realização contínua do circuito viabiliza a aplicação prática das técnicas desportivas em situações reais de jogo, acelerando o refinamento técnico, a capacidade de tomada de decisão sob pressão e o aumento da confiança dos atletas das categorias de base (Sub-17 e Sub-19) e Adulto. Sob a perspectiva da governança desportiva, o processamento regulamentar dos resultados de cada etapa alimentará diretamente o Ranking Estadual cumulativo mantido de forma exclusiva pela Federação. Esse ranqueamento é o único instrumento legal apto a classificar e indicar as duplas que representarão o Estado de Mato Grosso nas competições de nível nacional, além de balizar tecnicamente os profissionais especializados na seletiva e convocação para os treinamentos das seleções mato-grossenses de base.

O projeto assegura também a proteção e o bem-estar social do público e dos envolvidos através de uma logística integrada que engloba serviços profissionais de limpeza contínua das arenas e equipes de segurança privada estruturadas em turnos diurnos e noturnos de 12 horas, além do fornecimento de alimentação de campo por meio de kits e hidratação com água mineral. Complementarmente, o suporte de atendimento médico para primeiros socorros nas arenas será viabilizado mediante articulação institucional direta junto às Secretarias Municipais de Saúde de cada cidade sede, desonerando a planilha de custos da parceria pública. A transmissão digital ao vivo dos jogos em canal exclusivo na internet será executada de forma integral como contrapartida institucional direta da Federação e sem ônus para o termo de fomento, ampliando exponencialmente

o alcance social do evento, conferindo visibilidade aos atletas locais e potencializando o fomento da modalidade.

Alinhamento com as Políticas Públicas e Planos Setoriais Estaduais

A execução do projeto guarda estrita consonância com as diretrizes governamentais do Estado de Mato Grosso para o setor do esporte e lazer, vinculando-se diretamente ao planejamento orçamentário e programático executado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. A proposta está plenamente alinhada ao Programa Estadual número 521 (Ampliação do Acesso ao Esporte e Lazer) e à Atividade número 2882 (Apoio e Fomento ao Desenvolvimento de Projetos Esportivos e de Lazer no Estado), atuando como braço operacional da política pública de descentralização dos investimentos e massificação da atividade física. Ao exigir a gratuidade absoluta nas inscrições e a isenção de taxas de bilheteria para o público espectador, a Federação materializa o direito constitucional ao esporte e cumpre as metas estaduais de fomento ao esporte estudantil, de base e comunitário.

Adicionalmente, a iniciativa encontra-se respaldada pelo ordenamento jurídico desportivo nacional e estadual. O projeto atende aos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão de recursos. O alinhamento normativo também se estende à Lei Geral do Esporte (Lei Federal número 14.597 de 2023), contemplando a excelência desportiva e o esporte para toda a vida com caráter público e de transformação social.

Legitimidade da Organização da Sociedade Civil e Interesse Público Intercorrente

A Federação Mato-grossense de Voleibol possui legitimidade técnica, jurídica e gerencial amplamente comprovada para figurar como parceira exclusiva da administração pública estadual na execução deste objeto. Fundada em 24 de março de 1978, a entidade atua há mais de 45 anos de forma regular e ininterrupta na direção regional da modalidade, sendo declarada de utilidade pública estadual por meio da Lei número 4.208 de 1980. Juridicamente, com base no princípio da unicidade diretiva do esporte, consagrado no artigo 217 da Constituição Federal e no artigo 13 da Lei Federal número 9.615 de 1998, a Federação é a única e exclusiva entidade de administração do voleibol reconhecida pela Confederação Brasileira de Voleibol apta a gerir, regulamentar e oficializar resultados da modalidade em todo o território de Mato Grosso.

A capacidade técnico-operacional da instituição é atestada pelo êxito acumulado em termos de fomento celebrados com efetividade junto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e à Secretaria de Estado de Educação. Entre o rol de conquistas desportivas recentes geradas pelas políticas da Federação, destacam-se a ascensão de equipe mato-grossense à Superliga B nacional em 2023, o título de campeão brasileiro de seleções estaduais na categoria Sub-16 feminino em 2024, a conquista do Campeonato Brasileiro de Vôlei de Praia Sub-17 e Sub-19 pelas duplas da casa em agosto de 2024, e o posicionamento de destaque do atleta federado Heitor Frank na vice-liderança do ranking nacional adulto da temporada de 2024.

O interesse público intercorrente consolida-se na inviabilidade de competição para a execução técnica do objeto, justificando a celebração da parceria por meio do instituto da Inexigibilidade de Chamamento Público, com estrito fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal número 13.019 de 2014 e no artigo 21 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE número 01 de 2016. Nenhuma outra associação civil ou sociedade empresária possui autorização legal para emitir notas oficiais, homologar as pontuações e formatar o ranking classificatório exigido para a inserção dos atletas mato-grossenses no Sistema Nacional do Desporto. O repasse de recursos públicos para a execução desta proposta reverte-se, portanto, em benefício social direto para a coletividade, impulsionando a inclusão pelo esporte, revelando talentos e estimulando o turismo e a economia dos municípios integrados ao Circuito.

7. PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO

O detalhamento do público-alvo beneficiário pelo projeto está estruturado de forma individualizada para cada ação finalística planejada, permitindo a perfeita identificação demográfica, socioeconômica e regional das pessoas atendidas, em estrita conformidade com os critérios de controle técnico exigidos pela administração pública estadual.

Ação Esportiva Número 01: Realização da Primeira Etapa do Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia no Município de Jaciara

- **Estimativa de público beneficiado diretamente:** Noventa duplas de atletas devidamente uniformizadas, totalizando cento e oitenta competidores finalísticos.
- **Estimativa de público beneficiado indiretamente:** A proximadamente mil e duzentos espectadores presenciais estimulando o comércio local durante os dias de competição.

- **Perfil socioeconômico, demográfico e regional do público:** Competidores infanto-juvenis e adultos de ambos os sexos, com idades variando de quinze a trinta e cinco anos ou mais, inscritos nas subcategorias do evento. O público regionalizado é composto por residentes no município de Jaciara e em cidades polos da região desportiva do Sudeste mato-grossense (como Rondonópolis e Primavera do Leste). A escolaridade predominante abrange o ensino médio e técnico, sendo o público constituído por jovens de classes econômicas variadas, focando no engajamento de estudantes locais e na ocupação saudável do tempo livre, mitigando a exposição a fatores de risco social por meio do incentivo à prática esportiva de alto nível.

Ação Esportiva Número 02: Realização da Segunda Etapa do Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia no Município de Chapada dos Guimarães

- **Estimativa de público beneficiado diretamente:** Noventa duplas de atletas integradas ao ranking oficial, totalizando cento e oitenta competidores em quadra.
- **Estimativa de público beneficiado indiretamente:** Aproximadamente mil e quatrocentos espectadores presenciais, registrando maior densidade de público indireto devido ao potencial de turismo ecológico e desportivo do município sede.
- **Perfil socioeconômico, demográfico e regional do público:** Atletas de rendimento e de base ranqueados em âmbito estadual, familiares, comissões técnicas, árbitros e a comunidade local de moradores da cidade de Chapada dos Guimarães. A faixa etária abrange desde os quinze anos nas categorias de base até atletas com mais de quarenta anos na categoria Adulto livre. O nível de escolaridade estende-se do ensino médio ao ensino superior completo, com perfil socioeconômico abrangendo todas as faixas da coletividade, unidas pelo interesse na difusão esportiva, na adoção de hábitos saudáveis e no entretenimento comunitário gratuito ofertado pelas arenas itinerantes da Federação.

Ação Esportiva Número 03: Realização da Terceira Etapa do Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia no Município de Cuiabá/MT

- **Estimativa de público beneficiado diretamente:** Até noventa duplas de atletas inscritas de forma regular, totalizando cento e oitenta competidores diretos em atividade na areia.
- **Estimativa de público beneficiado indiretamente:** Aproximadamente mil e duzentos espectadores presenciais acompanhando os jogos na arena instalada na cidade sede.
- **Perfil socioeconômico, demográfico e regional do público:** Atletas amadores e profissionais de ambos os sexos, com idades distribuídas entre as categorias Sub-17 (jovens de quinze a dezessete anos de idade), Sub-19 (jovens de dezessete a dezenove anos de idade) e categoria Adulto (competidores acima de dezoito anos de idade). Os participantes são residentes prioritariamente no município de Cuiabá, na região metropolitana da Baixada Cuiabana e em municípios vizinhos de fácil acesso logístico. Apresentam nível de escolaridade concentrado no ensino médio regular e ensino superior, possuindo perfil socioeconômico diversificado, incluindo jovens pertencentes a famílias de baixa renda e inseridos em contextos de vulnerabilidade social que utilizam o esporte formal e gratuito como ferramenta de inclusão, integração comunitária e ascensão técnica.

Ação Esportiva Número 04: Realização da Quarta Etapa do Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia no Município de Cuiabá/MT

- **Estimativa de público beneficiado diretamente:** Até noventa duplas de atletas competidoras, totalizando cento e oitenta atletas participantes diretos.
- **Estimativa de público beneficiado indiretamente:** Aproximadamente mil e duzentos espectadores locais e turistas desportivos acompanhando o evento presencialmente.
- **Perfil socioeconômico, demográfico e regional do público:** População composta por atletas do naipe masculino e do naipe feminino pertencentes às categorias Sub-17, Sub-19 e Adulto. Os beneficiários diretos e indiretos são moradores do município sede de Cuiabá na região metropolitana da Baixada Cuiabana e em municípios vizinhos de fácil acesso logístico. O perfil educacional abrange estudantes da rede pública estadual de ensino de nível fundamental e médio, além de trabalhadores autônomos e membros da comunidade geral, caracterizando-se por um público de vulnerabilidade social média a alta, que encontra na gratuidade da infraestrutura desportiva oficial uma oportunidade singular de lazer, bem-estar e desenvolvimento desportivo de rendimento.

Ação de Comunicação e Difusão: Transmissão Digital e Cobertura Audiovisual por Internet do Circuito

- **Estimativa de público beneficiado diretamente/indiretamente por meios virtuais:** Doze mil usuários da internet e espectadores digitais acumulados ao longo das transmissões ao vivo de todas as etapas do circuito.
- **Perfil socioeconômico, demográfico e regional do público:** Entusiastas da modalidade de vôlei de praia, familiares de atletas competidores, profissionais e estudantes de educação física, técnicos desportivos e internautas em geral localizados nos cento e quarenta e um municípios do Estado de Mato Grosso e em outras unidades da federação nacional. O perfil abrange todas as faixas etárias e todos os níveis de escolaridade, caracterizando-se por um público conectado que utiliza telefones celulares inteligentes, computadores e televisores conectados à rede mundial de computadores para consumir conteúdos esportivos oficiais e gratuitos, impulsionando a visibilidade digital da modalidade e das políticas de fomento estaduais.

8. DATA, LOCAL/HORÁRIO E PROGRAMAÇÃO DO OBJETO

O Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia 2026 será realizado em 3 municípios do Estado de Mato Grosso de forma itinerante, operando em conformidade com as localizações geográficas, períodos cronológicos e programações detalhadas a seguir:

9.1. Localização Geográfica e Períodos de Execução por Etapa

- **1ª Etapa – Município de Jaciara:**
 - **Data de Realização:** 16, 17 e 18 de outubro de 2026.
 - **Local e Endereço Completo:** Quadra Municipal de Areia "Jaconias Trajano da Silva" (Sr. Jacó), localizada na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, S/N, Bairro Centro, Jaciara - MT, CEP: 78.820-000.



**FEDERAÇÃO
MATO-GROSSENSE
DE VOLEIBOL**

- **2ª Etapa – Município de Chapada dos Guimarães:**
 - **Data de Realização:** 06, 07 e 08 de novembro de 2026.
 - **Local e Endereço Completo:** Praça Festival do Município, localizada na Avenida Penn Gomes, nº 271, Chapada dos Guimarães/MT, CEP 78195-000.

- **3ª Etapa – Município de Cuiabá:**
 - **Data de Realização:** 27, 28 e 29 de novembro de 2026.
 - **Local e Endereço Completo:** Quadras de areia do Complexo do Ginásio Poliesportivo Professor Aecim Tocantins, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, S/N, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.049-936.

- **4ª Etapa – Município de Cuiabá:**
 - **Data de Realização:** 18, 19 e 20 de dezembro de 2026.
 - **Local e Endereço Completo:** Quadras de areia do Complexo do Ginásio Poliesportivo Professor Aecim Tocantins, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, S/N, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.049-936.

9.2. Horário Geral de Funcionamento e Programação Cronológica Total do Objeto

A programação técnica, desportiva e social será padronizada e replicada de maneira integral em cada uma das 4 etapas regionais do circuito desportivo, compreendendo as fases estruturadas abaixo:

1º Dia de Evento (Sexta-feira)

- **Das 07:30 às 08:00:** Vistoria técnica final da arena desportiva pelas comissões de coordenação operacional e arbitragem, acompanhada da equipe técnica de manutenção para demarcação das linhas e fixação de redes.
- **Das 08:00 às 08:00:** Abertura do credenciamento oficial das delegações, checagem da documentação física dos atletas e liberação do material esportivo oficial para início do aquecimento técnico nas quadras auxiliares.
- **Das 8:00 às 14:30:** Realização do Congresso Técnico Oficial da etapa com a presença obrigatória dos delegados desportivos, técnicos e atletas para sorteio das chaves, definição do sistema de disputa e esclarecimento das regras técnico-disciplinares vigentes.
- **Das 14:30 às 18:30:** Início das partidas oficiais da Fase Classificatória (Torneio Qualificatório) nas categorias Sub-17 e Sub-19, nos naipes masculino e feminino.
- **Das 18:30 às 21:00:** Rodada de jogos noturnos sob iluminação artificial automatizada, com foco nas partidas iniciais da categoria Adulto livre. Encerramento das atividades do 1º dia desportivo e ativação da equipe de segurança privada noturna.

2º Dia de Evento (Sábado)

- **Das 07:00 às 08:00:** Alinhamento operacional técnico com os profissionais de apoio, equipe de limpeza, boleiros e equipe médica da ambulância de suporte avançado.
- **Das 08:00 às 12:00:** Execução dos jogos da Fase de Grupos (Chave Principal) de modo concomitante em todas as quadras oficiais, englobando partidas eliminatórias das categorias de base e início da transmissão ao vivo pelo canal digital da internet.
- **Das 13:30 às 17:00:** Continuidade dos jogos da fase de grupos e início das rodadas de oitavas de final e quartas de final em todas as categorias e naipes atendidos pelo circuito.
- **Das 18:30 às 21:00:** Jogos decisivos da fase de quartas de final da categoria Adulto e preparação das arenas para as semifinais. Limpeza geral do espaço público e encerramento técnico da jornada.

3º Dia de Evento (Domingo)

- **Das 07:30 às 08:30:** Reunião técnica com a equipe de arbitragem e conferência dos sistemas de cronometragem e placar eletrônico outdoor.
- **Das 08:30 às 10:30:** Grandes finais do Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia 2026 (Finais Sub-17, Sub-19 e Adulto masculino e feminino).
- **Das 10:30 às 11:00:** Solenidade Oficial de Encerramento da Etapa com a entrega de troféus personalizados aos vencedores e o pagamento dos prêmios por desempenho técnico-esportivo em dinheiro para as duplas classificadas do 1º ao 4º lugar.

9. METAS, INDICADORES E MEIOS DE COMPROVAÇÃO

Especificação da Meta	Indicador de Resultado (Parâmetro Mensurável)	Atividades Relacionadas (Fases de Execução)	Meios de Comprovação (Documentação Exigida para Prestação de Contas)
Meta 1: Mobilizar, credenciar, cadastrar e ranquear atletas de base e adulto no Estado de Mato Grosso. META QUALITATIVA: Promover a inclusão social, a igualdade de acesso e a equalização técnica entre atletas do interior e da capital no Ranking Estadual Oficial mantido pela FMTV/CBV. META QUANTITATIVA: Atender no mínimo 180 duplas (360 competidores em atividade), garantindo 100% de gratuidade nas inscrições, fornecimento de 180 uniformes de jogo..	Número de etapas competitivas plenamente executadas e homologadas de acordo com as regras oficiais (Meta: 4 etapas regionais).	* Montagem e nivelamento técnico das arenas de areia média lavada com contenção em sacos de rafia; * Instalação de arquibancadas com anotação de responsabilidade técnica (ART) e vitórias de segurança; * Escalonagem e atuação do corpo de arbitragem federado e comissão de boleiros;	* Relatório Técnico de Encerramento de cada etapa regional emitido e assinado pelo Coordenador Geral da Federação; * Notas Oficiais de homologação dos resultados esportivos publicadas no sítio eletrônico da OSC; * Relatório fotográfico minucioso, colorido e datado, registrando a infraestrutura montada, as partidas e o público presente;

Especificação da Meta	Indicador de Resultado (Parâmetro Mensurável)	Atividades Relacionadas (Fases de Execução)	Meios de Comprovação (Documentação Exigida para Prestação de Contas)
Meta 2: Providenciar a infraestrutura temporária e a logística de apoio para a montagem das arenas do circuito. META QUALITATIVA: Assegurar ambiente esportivo de alto rendimento, padronizado, seguro e acessível, mitigando riscos de lesões e garantindo o bem-estar de atletas e público. META QUANTITATIVA: Montar 04 arenas temporárias (2 quadras/etapa com 2.000 m³ de areia lavada), arquibancadas para 5.000 espectadores presenciais, gradis, iluminação LED 400W, gerador, banheiros e suporte de campo.		* Fornecimento contínuo de suporte de emergência médica com ambulância UTI móvel, enfermeiros e brigadistas; * Execução de serviços integrados de segurança privada e limpeza contínua das arenas desportivas.	* Cópia digitalizada das súmulas oficiais de arbitragem de todos os jogos da etapa; * Alvarás de liberação do Corpo de Bombeiros e órgãos municipais equivalentes.
	Quantidade consolidada de atletas inscritos e duplas ativas inseridas nas tabelas oficiais de competição (Meta: Mínimo de 180 duplas / 360 atletas).	* Abertura e gerenciamento do sistema digital de inscrições no sítio eletrônico oficial da Federação; * Conferência, triagem e homologação de documentos cadastrais, exames médicos e autorizações legais dos atletas;	* Fichas de inscrição eletrônicas extraídas diretamente do banco de dados da Federação, assinadas digitalmente pelos atletas ou responsáveis legais (para menores de idade); * Relação nominal de controle de assinaturas em quadra presente nas súmulas oficiais de jogo;



**FEDERAÇÃO
MATO-GROSSENSE**

Especificação da Meta	Indicador de Resultado (Parâmetro Mensurável)	Atividades Relacionadas (Fases de Execução)	Meios de Comprovação (Documentação Exigida para Prestação de Contas)
		* Produção, triagem logística e distribuição de 180 uniformes de jogo personalizados (tops e regatas) para os competidores; *	* Recibos de entrega de uniformes oficiais de competição individuais, contendo assinatura do competidor e número do CPF.
Meta 3: Executar as 04 etapas regionais oficiais do Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia 2026 e a transmissão digital ao vivo. META QUALITATIVA: Interiorizar a política pública desportiva, aperfeiçoar o nível competitivo das duplas mato-grossenses e promover a difusão da modalidade com amplo retorno institucional. META QUANTITATIVA: Realizar 04 etapas itinerantes em 03 municípios sedes, com 100% dos jogos arbitrados e 04 transmissões ao vivo via YouTube (alcançando estimativa de 12.000 visualizações)..	Percentual de prêmios financeiros liquidados e troféus personalizados entregues aos competidores vencedores da etapa (Meta: 100% das premiações pagas, totalizando R\$ 95.600,00 e 180 troféus entregues).	* Apuração técnica e classificação final das duplas com base nos resultados das tabelas competitivas conduzidas pela arbitragem; * Coleta e validação de dados fiscais (CPF) e bancários dos atletas vencedores do pódio; * Processamento contábil e liquidação bancária dos	* Recibos de premiação individualizados preenchidos com nome, CPF, categoria e assinatura do atleta vencedor; * Comprovantes bancários de transferências eletrônicas (TED ou PIX) liquidados obrigatoriamente a partir da conta corrente específica do termo de fomento para a conta de titularidade do atleta;

Especificação da Meta	Indicador de Resultado (Parâmetro Mensurável)	Atividades Relacionadas (Fases de Execução)	Meios de Comprovação (Documentação Exigida para Prestação de Contas)
Meta 4: Conceder as premiações do circuito, promover a destinação social dos insumos e realizar a prestação de contas final do projeto. META QUALITATIVA: Valorizar o mérito esportivo dos atletas, criar legado de infraestrutura esportiva comunitária nos municípios e comprovar a regularidade fiscal/técnica da parceria. META QUANTITATIVA: Pagar R\$ 95.600,00 em prêmios em dinheiro (1º ao 4º lugar), entregar 180 troféus, doar 2.000 m³ de areia para Secretarias Municipais e aprovar 100% da Prestação de Contas no SIGCon.	Número de transmissões digitais em tempo real realizadas por etapa e consolidação de dados de engajamento virtual (Meta: 4 transmissões. completas executadas ao vivo).	prêmios via transferências eletrônicas; * Confeção e distribuição física de 180 troféus personalizados de 25 cm de altura.	* Ata Oficial de Encerramento do Pódio assinada pela comissão técnica e diretoria de arbitragem; * Registros fotográficos em alta resolução focados na solenidade de premiação de cada categoria.
		Instalação de infraestrutura tecnológica com sistema WLAN, roteadores wi-fi MIMO, links de internet dedicados e cabeamento Cat5e; Operação de mesa de corte, replays, sonorização e captura de imagens com múltiplas câmeras digitais; * Atuação de operadores de câmera, diretores de imagem,	* Links eletrônicos públicos e permanentes de acesso aos vídeos salvos e arquivados na plataforma do YouTube; * Relatórios analíticos de métricas digitais extraídos diretamente do painel do YouTube Studio comprovando as 12.000 visualizações; * Capturas de tela (print screens) da interface de transmissão ao vivo digitais durante os dias de jogos

Especificação da Meta	Indicador de Resultado (Parâmetro Mensurável)	Atividades Relacionadas (Fases de Execução)	Meios de Comprovação (Documentação Exigida para Prestação de Contas)
		locutores e comentaristas digitais durante os dias de jogos.	demonstrando a inserção obrigatória da marca oficial da SECEL-MT.

10. RESULTADOS ESPERADOS

A execução do **Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia 2026** gerará impactos concretos, mensuráveis e sustentáveis na comunidade desportiva e nos municípios parceiros, superando a mera realização das atividades e consolidando benefícios qualitativos e quantitativos de curto, médio e longo prazo. Os resultados estão segmentados em dimensões técnicas, sociais e econômicas, conforme detalhado a seguir:

11.1. Impactos Técnicos e Desportivos (Excelência e Rendimento)

- **Formatação do Ranking Estadual Unificado:** Consolidação de 1 ranking oficial do vôlei de praia em Mato Grosso, atualizado eletronicamente após cada uma das 4 etapas regionais, servindo como a única base de dados legal para a indicação técnica de atletas às competições nacionais da Confederação Brasileira de Voleibol.
- **Redução do Abismo Técnico Regional:** Elevação do nível competitivo de duplas do interior do Estado por meio do livre acesso a 40 bolas oficiais Mikasa BV550, 2 conjuntos de redes e marcações oficiais personalizadas, garantindo igualdade de condições de treino e disputa em relação aos atletas da capital.
- **Deteção de Novos Talentos para Seleções de Base:** Identificação e fichamento técnico de promissores talentos infanto-juvenis locais durante as seletivas integradas de sábado, visando suprir e renovar as seleções mato-grossenses de base nas categorias Sub-17 e Sub-19 para os ciclos competitivos dos anos subsequentes.

11.2. Impactos Sociais e Educacionais (Inclusão e Cidadania)

- **Democratização Real do Acesso ao Esporte:** Garantia de 100% de gratuidade nas inscrições para os 360 atletas e isenção absoluta de bilheteria para os 5.000 espectadores presenciais, assegurando o cumprimento das diretrizes de inclusão social e ocupação saudável da juventude em idade escolar.
- **Fomento a Hábitos de Vida Saudáveis:** Estímulo à prática regular de atividades físicas para a população dos 3 municípios polos atendidos, mitigando a exposição de jovens a fatores de risco social e criminalidade através do engajamento comunitário em torno das arenas desportivas.

- **Interiorização das Políticas Públicas de Lazer:** Descentralização efetiva do investimento do fomento estadual, assegurando que 2 municípios do interior (Jaciara e Chapada dos Guimarães) recebam a mesma qualidade de infraestrutura, suporte médico (ambulância UTI) e equipe técnica disponibilizada na capital.

11.3. Impactos Econômicos e de Difusão (Turismo e Visibilidade)

- **Ativação da Economia Local e Turismo Esportivo:** Incremento na taxa de ocupação hoteleira, no setor de gastronomia (restaurantes, lanchonetes) e no comércio ambulante dos municípios sedes, impulsionado pela atração direta de competidores, comissões técnicas e do público estimado de 5.000 pessoas ao longo dos finais de semana de jogos.
- **Ampliação da Visibilidade Digital da Modalidade:** Registro de mais de 12.000 visualizações integradas nas transmissões ao vivo realizadas via YouTube, gerando material audiovisual permanente para a promoção do esporte mato-grossense e proporcionando retorno institucional obrigatório para as marcas do Governo do Estado e da SECEL-MT.

11. MUNICÍPIOS ALCANÇADOS PELAS AÇÕES:

O projeto possui abrangência regional e descentralizada, alcançando diretamente 3 municípios polo do Estado de Mato Grosso, conforme listagem oficial contida no calendário desportivo da Federação e em estrito alinhamento com a planilha orçamentária do Sistema SIGCon:

- Jaciara (Sede de 01 etapa: 1ª etapa);
- Chapada dos Guimarães (Sede de 01 etapa: 2ª etapa);
- Cuiabá (Sede de 02 etapas: 3ª e 4ª etapas).

12.1. Quantidade estimada de público

A estimativa consolidada de público alcançado pelo projeto totaliza **17.000 pessoas**, segmentadas de acordo com as vias de acesso e com o plano de difusão institucional da Federação, descritos a seguir:

- **Público Presencial Estimado:** 5.000 espectadores presentes nas arenas desportivas temporárias ao longo das 4 etapas regionais (estimativa média de 1.200 a 1.400 pessoas por final de semana de evento);
- **Público Virtual Estimado:** 12.000 visualizações e acessos retidos por meio das transmissões digitais ao vivo realizadas em tempo real através da estrutura de streaming mantida de forma direta e sem custos pela Federação.

12.2. Estimativa de empregos diretos gerados pela parceria

A execução das metas orçamentárias e contratações do projeto gerará a mobilização e contratação direta de **22 postos de trabalho formais/diretos**, atuando de forma coordenada nas arenas competitivas:

- **Corpo Técnico de Arbitragem:** 10 árbitros oficiais de vôlei de praia mobilizados por etapa para condução regulamentar das partidas (totalizando 120 diárias globais de arbitragem);
- **Serviços de Infraestrutura e Montagem:** 1 operador de retroescavadeira habilitado responsável pela movimentação, espalhamento e conformação das arenas de areia (totalizando 128 horas de operação);
- **Serviços Especializados de Evento:** 1 fotógrafo profissional dedicado à cobertura jornalística e institucional do circuito (12 diárias);
- **Equipe de Operação Técnica Audiovisual:** 1 técnico de áudio e 1 técnico de luz integrados à prestação de serviços de sonorização profissional padrão (12 diárias);

- **Equipes Terceirizadas Corporativas:** 4 profissionais integrados à equipe de limpeza de áreas específicas para manutenção e retirada de lixo das arenas (12 diárias), e 4 agentes de segurança particular preventiva para resguardo da ordem e do patrimônio do circuito (112 diárias globais).

12.3. Estimativa de empregos indiretos gerados pela parceria

Estima-se a geração de **250 empregos indiretos** decorrentes da ativação da cadeia produtiva local, contratação de empresas fornecedoras de materiais permanentes e do turismo desportivo intermunicipal nos 3 municípios sedes durante os dias de realização do circuito, impulsionados pelos seguintes fatores:

- **Cadeia Logística de Insumos e Materiais:** Profissionais terceirizados mobilizados para o fornecimento e transporte de 2.000 m³ de areia média lavada, confecção de 180 uniformes digitais, produção de 180 troféus personalizados, 6.000 sacos de ráfia para contenção, transporte de 19.200 copos de água mineral e montagem de estruturas de grande porte (como os 360 metros de arquibancadas metálicas e 2.640 metros de grades inibidoras);
- **Setor de Hotelaria e Hospedagem:** Atendentes, camareiras e gerentes de hotéis e pousadas locais mobilizados para acolhimento de atletas e comissões técnicas;
- **Setor de Alimentação e Bebidas:** Cozinheiros, garçons e auxiliares de restaurantes e lanchonetes locais, além de pequenos comerciantes e vendedores ambulantes autorizados no entorno das arenas temporárias.

12. DA GRATUIDADE DO EVENTO

A Federação Mato-grossense de Voleibol informa de maneira expressa, irrevogável e irretratável que o projeto "**Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia 2026**" será executado sob o regime de **gratuidade total e absoluta**.

Em estrita conformidade com a Declaração de Gratuidade integrante do processo administrativo, não haverá qualquer tipo de cobrança financeira, direta ou indireta, para o acesso do público geral ou para a participação dos competidores.

13.1. Detalhamento dos Aspectos de Acesso e Isenção

- **Acesso do Público Geral:** 100% dos espaços destinados aos espectadores nas 4 etapas regionais (incluindo arquibancadas móveis e áreas de entorno das arenas desportivas) serão de livre acesso, com portões abertos e bilheteria inteiramente franca.
- **Áreas Específicas (Camarotes, Bangalôs, Áreas VIP ou Similares):** Não haverá a comercialização, cobrança ou distinção onerosa de ingressos para nenhuma área do evento. Eventuais espaços de recepção ou acomodação técnica serão estritamente institucionais, voltados a atletas, autoridades municipais e comissões organizadoras, sendo vedada qualquer exploração econômica.
- **Inscrições e Atividades Técnicas:** Conforme as diretrizes de democratização da modalidade, as inscrições para as 180 duplas de atletas nas categorias Sub-17, Sub-19 e Adulto serão totalmente grátis. Da mesma forma, a participação nas seletivas técnicas de base e clínicas desportivas locais ocorrerá sem qualquer ônus financeiro aos participantes.

13.2. Aspectos de Transparência e Auditabilidade (Tratamento de Arrecadação)

Considerando as instruções do órgão concedente sobre a previsão de receitas e detalhamento de aspectos para fins de auditoria, fixa-se o seguinte cenário regulamentar para este Termo de Referência:

- **Previsão de Receita de Bilheteria / Ingressos:** R\$ 0,00 (não aplicável).
- **Previsão de Receita com Inscrições Desportivas:** R\$ 0,00 (não aplicável).
- **Previsão de Receita com Estacionamento ou Comercialização de Espaços:** R\$ 0,00 (não aplicável).

Nota de Auditoria: Diante da gratuidade integral fixada para o objeto, a Organização da Sociedade Civil (OSC) declara que **não haverá fluxo de caixa decorrente de receitas próprias ou acessórias** geradas durante as etapas. Consequentemente, os itens relativos ao detalhamento de controle de bilheteria, bilhetes numerados, sistemas de catraca eletrônica ou prestação de contas de recursos arrecadados secundários são classificados tecnicamente como **Não Aplicáveis** a esta parceria.

13. METODOLOGIA

A metodologia de execução do **Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia 2026** está estruturada de maneira cronológica, detalhada e integrada, descrevendo de forma minuciosa o "como fazer" operacional de cada fase do projeto. O plano de ação visa assegurar que todos os recursos financeiros repassados pelo fomento público sejam convertidos em entregas de excelência técnica, respeitando os princípios de economicidade, publicidade e governança institucional estabelecidos pelo MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014) e pela IN Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016.

Para garantir a rastreabilidade e a transparência do objeto, as ações foram divididas em 4 macrofases finalísticas:

FASE I: Planejamento Administrativo, Alinhamento Institucional e Pré-Produção Esta fase inicial compreende os atos preparatórios e de governança jurídica necessários para blindar a regularidade de campo do circuito, desenvolvendo-se a partir das seguintes ações:

- **Vistorias Técnicas e Alinhamento com Municípios:** Realização de visitas técnicas de engenharia e logística desportiva aos municípios sedes (Cuiabá, Jaciara e Chapada dos Guimarães) para validação das condições do terreno e emissão definitiva dos termos de autorização de uso de espaço público.

Regularização Legal e Alvarás: Mobilização de responsável técnico para a elaboração dos projetos de segurança contra incêndio e pânico, emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) estruturais e protocolo para obtenção de alvarás temporários junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e órgãos de posturas municipais.

- **Publicação de Atos Oficiais:** Emissão de Notas Oficiais pela Diretoria Técnica da Federação regulamentando as diretrizes esportivas do circuito, critérios de pontuação para o Ranking Estadual, abertura do sistema de inscrições gratuitas no sítio eletrônico e publicação do edital de chamamento de atletas e comissões técnicas.
- **Homologação de Contratações de Fornecedores:** Consolidação dos contratos com as empresas vencedoras da pesquisa prévia de preços contida no mapa comparativo atualizado, vinculando a prestação de serviços à liberação orçamentária no Sistema SIGCon.

FASE II: Produção Executiva e Logística de Instalação das Arenas

Fase dedicada à mobilização física e implantação da infraestrutura padronizada nos locais de competição, ocorrendo invariavelmente nos dias que antecedem a abertura oficial de cada etapa:

- **Montagem Mecânica e Engenharia das Quadras:** Execução dos serviços de terraplenagem, carregamento, espalhamento, nivelamento e conformação de terrenos com a utilização de retroescavadeira com operador habilitado, combustível e manutenção inclusos, totalizando 128 horas de operação desportiva ao longo do circuito (32 horas por etapa). Deposição de 2.000 m³ de areia média lavada (500 m³ para a conformação de 2 quadras oficiais por etapa) e montagem manual da contenção lateral estruturada por meio do preenchimento e posicionamento de 6.000 sacos de ráfia (1.500 sacos por etapa).
- **Implantação de Estruturas Metálicas e Coberturas:** Instalação de Box Truss para pórticos de entrada com quantitativo total de 384 metros lineares (considerando 32 metros por estrutura, utilizada durante 3 dias nas 4 etapas). Locação de cobertura em lona branca (totalizando 120 m² por diária) instalada sobre Box Truss com formato meia água e pé-direito elevado, e locação de 360 metros corridos globais de arquibancada metálica modular elevada (30 metros corridos por dia de evento),

dotada de escadas de acesso e guarda-corpo de proteção padrão Corpo de Bombeiros.

- **Aparelhamento Técnico e Proteção de Quadra:** Fixação física de 8 unidades de pares de postes de vôlei em tubo de ferro (medindo 4m x 15cm x 25cm), revestidos com 16 unidades de protetores de poste em tarugos de polietileno envoltos em lona sintética com fechamento por velcro. Instalação de 4 unidades de kits de rede de vôlei de nylon com fita demarcatória resistente e fixação de 960 metros lineares totais de rede de proteção para área esportiva (80 metros lineares por dia de evento) com estrutura de sustentação em tubos metálicos e cabos de aço.
- **Infraestrutura Elétrica, Audiovisual e Sanitária:** Instalação de gerador móvel com capacidade mínima de 180 kVA (12 diárias totais) para alimentação automatizada de 12 diárias de iluminação de quadra compostas por 24 refletores de LED de alta potência (400W por refletor) montados em 4 postes de fixação. Distribuição periférica de 2.640 metros totais de grades inibidoras de aço chapa 16 (220 metros por dia de evento) para controle de fluxo, locação de 72 diárias de banheiros químicos higienizados (6 unidades por dia de evento) e montagem de 1.500 metros de carpete azul royal para proteção de pisos e áreas de circulação do pódio.

FASE III: Execução Técnica das Partidas e Governança do Circuito

Fase finalística de realização do evento desportivo propriamente dito, estendendo-se de sexta-feira a domingo nas datas fixadas pela Federação, operando com base nas seguintes frentes de trabalho:

- **Ativação Técnica e Arbitragem Regulamentar:** Direção das partidas conduzida em período integral por meio de 120 diárias de arbitragem oficial regulamentar (10 árbitros por dia de evento), responsáveis pela aplicação das regras desportivas e preenchimento de súmulas, atuando de forma integrada com 24 diárias de cadeiras para árbitro em alumínio de 2,06 metros de altura com prancheta inclusa.
- **Logística de Hidratação de Campo:** fornecimento de hidratação gratuita aos atletas por meio de copos de água mineral e barras de gelo. O item de Kit Lanche foi excluído do Plano de Trabalho por força das glosas do Parecer nº 2603/2026/PGE-MT.

presunto, 1 fatia de queijo mussarela, margarina e suco de frutas natural em embalagem plástica de no mínimo 350 ml). A hidratação contínua dos competidores e equipes de apoio será mantida pelo fornecimento de 19.200 unidades de copos de água mineral de 200 ml, resfriados em caixas térmicas com 240 unidades de barras de gelo.

- **Garantia de Segurança Particular e Mobilização de Saúde:** Monitoramento preventivo das arenas assegurado por 112 diárias de segurança particular não armada, atuando em turnos de 12 horas (diurno e noturno) para proteção do público e integridade das instalações. O suporte médico básico para primeiros socorros e triagem de lesões será formalmente articulado pela Federação por meio de ofício de cooperação junto às Secretarias Municipais de Saúde de cada cidade sede desonerando a planilha da parceria.
- **Operação Tecnológica, Fotografia e Difusão Institucional:** Ativação de 12 diárias de painel de LED (5m x 3m) de alta definição e telão treliçado Q30 para exibição de chaveamento de jogos e publicidade, operados de forma integrada com 12 diárias de sonorização profissional padrão (incluindo mesa digital, microfones sem fio e caixas de subgrave). O registro histórico será mantido por 12 diárias de serviço de fotografia profissional jornalística e institucional. A transmissão digital ao vivo dos jogos na internet será executada diretamente pela equipe técnica da Federação Mato-grossense de Voleibol, como contrapartida institucional própria e sem custos na planilha de despesas da parceria pública.
- **Solenidade de Premiação e Encerramento:** Entrega formal de 180 troféus personalizados em MDF ou acrílico com 18 cm de altura e desenho da bola de vôlei de praia com gravação da logomarca da SECEL-MT. Processamento fiscal e liberação dos prêmios por desempenho técnico-esportivo em dinheiro para as duplas classificadas de 1º a 4º lugar nas categorias Adulto, Sub-19 e Sub-17, totalizando R\$ 95.600,00 liquidados via transferência eletrônica direta da conta específica do termo para a conta dos atletas vencedores.

FASE IV: Desmobilização, Destinação de Resíduos e Prestação de Contas

Ações de fechamento do projeto iniciadas imediatamente após o encerramento da última partida, focando na integridade fiscal e urbana:

- **Desmobilização e Conservação Urbana:** Desmontagem reversa de todas as estruturas metálicas de Box Truss, arquibancadas, redes, grades e geradores elétricos, promovendo a varrição fina e a destinação de detritos de lixo através de 12 diárias de serviço de equipe de limpeza de áreas específicas para a devolução do espaço público perfeitamente conservado.
- **Destinação Social do Insumo Residual:** Doação formal da areia lavada utilizada nas arenas temporárias para as Secretarias Municipais de Esporte das cidades parceiras, mediante assinatura de termo de destinação social, permitindo a manutenção ou criação de praças desportivas comunitárias de acesso inteiramente gratuito.
- **Organização de Documentação Fiscal e Protocolo Eletrônico:** Compilação das notas fiscais liquidadas, certidões de regularidade fiscal da OSC vigentes, extratos bancários consolidados da conta corrente específica da parceria, relação nominal de atletas premiados com respectivos comprovantes bancários de transferência (TED/PIX) e juntada de memórias de comprovação técnica (súmulas, links permanentes das transmissões institucionais e relatórios fotográficos detalhados) para protocolo final da Prestação de Contas no Sistema SIGCon.

14. JUSTIFICATIVA PARA O USO DE ESTRUTURA

A contratação de serviços e a locação de itens de infraestrutura estrutural previstos neste projeto são essenciais para viabilizar as condições físicas, técnicas e de segurança exigidas para a realização do **Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia 2026**. O dimensionamento dos quantitativos foi estruturado com base no princípio da economicidade, guardando simetria absoluta com as 4 etapas de 3 dias de duração previstas e com as especificações constantes no mapa comparativo de preço.

Abaixo, detalha-se a finalidade, a justificativa técnica, o local de instalação e a logística de distribuição diária de cada item que compõe a infraestrutura do circuito, permitindo a perfeita fiscalização e auditoria da Administração Pública:

15.1. Estruturas de Engenharia de Solo e Movimentação

- **Montagem de Quadras de Areia Oficial**

- Descrição/Aderência Orçamentária: Fornecimento, transporte, espalhamento e nivelamento de areia média lavada (total global de 2.000 m³).
- Finalidade e Justificativa: Item primordial para a existência física do objeto. Garante a conformação de piso arenoso com espessura, drenagem e densidade técnica adequadas para proteger as articulações dos atletas e permitir o desempenho esportivo seguro de alto rendimento.
- Setor de Instalação: Área central da praça esportiva, constituindo o retângulo de jogos das Quadras 1 e 2.
- Distribuição Logística Diária: Serão disponibilizados 500 m³ de areia por etapa (250 m³ por quadra), instalados de forma fixa e permanente durante os 3 dias de evento em cada um dos 3 municípios polos.

- **Locação de Retroescavadeira com Operador**

- Finalidade e Justificativa: Utilizada para a movimentação mecânica de terra, descarregamento de insumos pesados, espalhamento mecanizado e posterior nivelamento fino da areia nas etapas. O maquinário é essencial para acelerar a montagem e desmontagem, mitigando riscos de desníveis no terreno.
- Setor de Instalação: Perímetro de obras e preparação da arena esportiva temporária.
- Distribuição Logística Diária: Dimensionado em 32 horas operacionais por etapa regional. A distribuição compreende 8 horas diárias ao longo de 4 dias por etapa (sendo 1 dia antecedente focado na montagem e 3 dias de suporte e manutenção durante o evento).

- **Sacos de Ráfia**

- Finalidade e Justificativa: Destinados à montagem manual das barreiras de contenção perimetral das quadras. Preenchidos com areia, estes sacos delimitam fisicamente a área arenosa e impedem o escoamento e a dispersão do material para fora da arena de jogos devido ao vento, chuva ou impacto dos competidores.
- Setor de Instalação: Bordas e base subterrânea periférica das duas quadras de jogo.
- Distribuição Logística Diária: Utilização de 1.500 unidades de sacos por etapa, podendo variar dependendo do terreno, dispostos de forma fixa e contínua durante os 3 dias de competição.

15.2. Estruturas Metálicas de Grande Porte e Acomodação

- **Locação de Arquibancada Metálica Modular Elevada (360 Metros)**

- Finalidade e Justificativa: Garantir a acomodação física segura, confortável e ordenada do público espectador estimado. A estrutura metálica modular possui altura de 1,00 metro, escadas de acesso e guarda-corpo regulamentar, cumprindo integralmente as exigências de segurança pública.
- Setor de Instalação: Setor lateral de acompanhamento do público, adjacente às quadras.
- Distribuição Logística Diária: Serão disponibilizados 30 metros lineares fixos por etapa. Para fins de medição sistêmica no SIGCon, o quantitativo é apurado multiplicando-se os 30 metros lineares pelas 3 diárias de cada etapa, resultando em 90 metros por etapa e perfazendo 360 metros lineares globais nas 4 etapas.

- **Locação de Cobertura em Lona Branca sobre Box Truss - 120 m² (12 Diárias)**

- Finalidade e Justificativa: Oferecer proteção termoacústica e abrigo contra a incidência direta de raios solares e intempéries climáticas. Garante o funcionamento dos equipamentos eletrônicos de controle técnico e o bem-estar dos envolvidos.
- Setor de Instalação: Setor técnico, abrigando a mesa de controle de arbitragem, delegados desportivos e área de repouso físico dos atletas.
- Distribuição Logística Diária: Disponibilização de 1 estrutura de lona de 30,00 m x 4,00 m (120 m²) de forma fixa durante os 3 dias de evento por etapa, totalizando 12 diárias ao longo do circuito.

- **Locação de Grades Inibidoras de Aço (2.640 Metros - Código: 00013401)**

- Finalidade e Justificativa: Item de segurança e organização de fluxo regulamentado pelo Corpo de Bombeiros. Destina-se a inibir o acesso de pessoas não autorizadas à área oficial de jogo, delimitar o perímetro geral do evento e organizar as linhas de entrada e saída do público.
- Setor de Instalação: Fechamento perimetral externo da arena e divisão de fluxos entre público e atletas.
- Distribuição Logística Diária: Serão montados 220 metros lineares fixos de gradis por etapa. Multiplicado por 3 diárias de evento, totaliza 660 metros por etapa, atingindo o quantitativo global de 2.640 metros lineares computados no SIGCon ao final das 4 etapas.

- **Locação de Tendas Metálicas 5m x 5m (36 Diárias)**

- Finalidade e Justificativa: Estruturas piramidais em aço galvanizado com lona impermeável destinadas ao funcionamento das coordenações de apoio do circuito, garantindo postos de trabalho cobertos para o atendimento comunitário gratuito.
- Setor de Instalação: Setor de recepção/inscrições, setor de atendimento e fisioterapia de atletas, e setor de almoxarifado/distribuição de kits lanches.
- Distribuição Logística Diária: Disponibilização de 3 tendas por dia de evento. Computadas as 3 diárias de funcionamento por etapa, somam-se 9 diárias por etapa, consolidando 36 diárias no encerramento das 4 etapas regionais.

- **Estrutura em Box Truss para Pórtico 8m x 4m (384 Metros)**

- Finalidade e Justificativa: Sustentação e montagem do portal oficial de entrada do circuito desportivo. Serve como ponto focal de identificação visual do evento e suporte para a inserção das marcas institucionais obrigatórias da SECEL-MT.
- Setor de Instalação: Entrada principal de acesso do público à praça esportiva.
- Distribuição Logística Diária: Cada pórtico consome 32 metros lineares de estrutura Box Truss de alumínio instalada. Multiplicado por 3 dias de uso por etapa e replicado nas 4 etapas, totaliza exatamente os 384 metros descritos no plano de trabalho.

15.3. Equipamentos Técnicos e Aparelhamento de Quadra

- **Par de Poste de Vôlei em Tubo de Ferro (8 Unidades)**
 - Finalidade e Justificativa: Sustentação sob alta tensão mecânica das redes oficiais de vôlei de praia. Produzidos em tubo de ferro de alta resistência mecânica para suportar os impactos de jogo e manter a altura regulamentar da rede inalterada (2,43 m para o masculino e 2,24 m para o feminino).
 - Setor de Instalação: Centro geométrico lateral das Quadras 1 e 2.
 - Distribuição Logística Diária: Serão utilizados 2 pares de postes por etapa regional (1 par por quadra), instalados fixamente durante os 3 dias de jogos. O quantitativo total de 8 unidades atende o suprimento logístico das 4 etapas itinerantes.
- **Protetor de Poste de Vôlei (16 Unidades - Código: 00074753)**
 - Finalidade e Justificativa: Equipamento de segurança preventiva obrigatório. Consiste em tarugos de polietileno revestidos em lona sintética com fechamento por velcro, destinados a amortecer impactos físicos diretos dos atletas contra os postes de ferro durante lances de jogo, mitigando riscos de lesões gravíssimas.
 - Setor de Instalação: Envelopamento completo da extensão vertical dos postes metálicos de jogo.
 - Distribuição Logística Diária: Utilização fixa de 4 unidades por etapa (2 protetores por quadra), totalizando 16 unidades ao longo de todo o circuito itinerante.
- **Locação de Cadeira para Árbitro de Voleibol**
 - Finalidade e Justificativa: Estrutura em alumínio com 6 degraus e prancheta técnica, com altura de 2,06 metros. Garante ao primeiro árbitro a visão aérea e panorâmica completa exigida pelas regras internacionais para o julgamento correto dos lances na rede. Setor de Instalação: Fixada na lateral externa de cada uma das redes de jogo (Quadras 1 e 2).
 - Distribuição Logística Diária: Serão disponibilizadas 2 cadeiras de árbitro por dia de evento (1 por quadra). Multiplicadas por 3 diárias por etapa, geram-se 6 diárias por etapa, atingindo o acumulado de 24 diárias nas 4 etapas do circuito.

- **Locação de Estruturas Metálicas para Publicidade Tipo "Fantasminha"**

- Finalidade e Justificativa: Suportes galvanizados de solo com 4,00 metros de comprimento por 1,00 metro de altura. Funcionam como barreiras visuais divisórias de quadra e servem como o canal físico obrigatório para a fixação dos banners de comunicação visual e marcas do Governo do Estado.
- Setor de Instalação: Fundo de quadra e linha divisória intermediária entre a Quadra 1 e a Quadra 2.
- Distribuição Logística Diária: Serão montadas 30 unidades fixas por etapa (totalizando 120 metros lineares de publicidade contínua). Computadas as 3 diárias por etapa e as 4 etapas previstas, o montante alcança 1.440 metros lineares locados no SIGCon.

- **Kits Rede de Vôlei em Nylon e Fita Demarcatória**

- Finalidade e Justificativa: Delimitação aérea e terrestre do perímetro esportivo de jogo de 16,00 m x 8,00 m. As redes em polietileno trançado e as fitas em PVC resistente garantem o cumprimento das metragens oficiais da modalidade.
- Setor de Instalação: Área interna de competição das Quadras 1 e 2.
- Distribuição Logística Diária: Fornecimento de 1 kit completo por etapa desportiva (contendo as redes e fitas necessárias para montagem simultânea das duas quadras), totalizando 4 unidades adquiridas/utilizadas ao longo do circuito.

- **Locação de Rede de Proteção para Área Esportiva**

- Finalidade e Justificativa: Malhas de proteção com 6,00 metros de altura sustentadas por cabos de aço e tubos metálicos. Evitam o extravio contínuo de bolas, protegem o público espectador nas arquibancadas contra boladas involuntárias e impedem interrupções constantes nas partidas.
- Setor de Instalação: Fundos e extremidades laterais das quadras de jogo.
- Distribuição Logística Diária: Serão instalados 80 metros lineares fixos de rede por etapa. Multiplicado por 3 diárias, resulta em 240 metros por etapa, consolidando o quantitativo linear global de 960 metros ao final do circuito.

- **Guarda-sol em Nylon 1,80 m Personalizado**

- o Finalidade e Justificativa: Equipamento de proteção contra radiação solar excessiva. Destina-se a resguardar a saúde física e os níveis de atenção dos árbitros de cadeira, apontadores de mesa e profissionais de saúde em atuação sob céu aberto.
- o Setor de Instalação: Acoplados às cadeiras de arbitragem e às mesas técnicas de anotação de súmulas.
- o Distribuição Logística Diária: Fornecimento e distribuição fixa de 15 unidades utilizadas de maneira rotativa e simultânea ao longo de todas as etapas regionais do circuito.

15.4. Sistemas Tecnológicos, Iluminação e Energia

- **Locação de Painel de LED 5m x 3m com Telão Trelicado Q30 (12 Diárias - Códigos: 0005321 / 00013386)**

- o Finalidade e Justificativa: Sistema tecnológico de alta definição (P6mm) montado em treliça com pé-direito de 6,00 metros. Essencial para dar transparência pública e interatividade ao evento, exibindo em tempo real o chaveamento de jogos, tabelas de pontuação, replays visuais e inserção digital das logomarcas institucionais da SECEL-MT.
- o Setor de Instalação: Ponto central de alta visibilidade da arena, voltado para as arquibancadas.
- o Distribuição Logística Diária: Disponibilização de 1 sistema completo operando durante os 3 dias de evento por etapa, totalizando 12 diárias nas 4 etapas.

- **Locação de Sonorização Profissional Padrão 03 (12 Diárias - Código: 00031616)**

Finalidade e Justificativa: Sistema integrado de áudio digital composto por mesa de 8 canais, microfones com e sem fio, caixas de subgrave e caixas de alta frequência. Indispensável para a comunicação institucional com atletas e público, transmissão de avisos de segurança, locução oficial das partidas e sonorização geral do ambiente.

- **Locação de Iluminação de Quadra com Refletores LED 400W (12 Diárias)**

- Finalidade e Justificativa: Conjunto composto por 24 refletores de alta potência luminosa distribuídos em 4 postes de fixação. Justifica-se pela necessidade técnica de estender o horário de jogos até as 21:00, garantindo a visibilidade em quadra e a segurança dos atletas durante as rodadas noturnas.
- Setor de Instalação: Cantos limítrofes e laterais das quadras de competição.
- Distribuição Logística Diária: Ativação diária de 1 sistema de iluminação completo ao longo dos 3 dias de evento por etapa, somando 12 diárias orçamentadas no encerramento das 4 etapas.

- **Gerador Móvel com Capacidade Mínima de 180 kVA (12 Diárias)**

- Finalidade e Justificativa: Fornecimento de energia estabilizada e contínua para toda a infraestrutura tecnológica (painéis de LED, sistemas de som, computadores de computação técnica de chaves e os 24 refletores de LED). O equipamento evita sobrecargas na rede pública local e garante a continuidade do evento em caso de bleautes.
- Setor de Instalação: Área de segurança técnica isolada, nos fundos da arena.
- Distribuição Logística Diária: 1 gerador em funcionamento ininterrupto por 3 diárias em cada etapa, totalizando 12 diárias de locação global.

15.5. Infraestrutura Sanitária, Conforto e Apoio Logístico

- **Locação de Banheiro Químico (72 Diárias)**

- Finalidade e Justificativa: Atendimento às normas de vigilância sanitária e condições básicas de higiene para os 360 atletas e o público espectador presente. Cabines plásticas autônomas dotadas de desinfetantes químicos ecológicos.

- Setor de Instalação: Setor sanitário e de utilidade pública periférica.
- Distribuição Logística Diária: Serão disponibilizadas 6 cabines de banheiros químicos fixas por dia de evento (sendo adaptadas para acessibilidade de PCD). Multiplicadas por 3 diárias de etapa, somam-se 18 diárias por etapa, atingindo o quantitativo unificado de 72 diárias locadas nas 4 etapas regionais.
- **Carpete em Fibras Sintéticas na Cor Azul (1.500 Metros)**
 - Finalidade e Justificativa: Revestimento têxtil antiderrapante e de proteção térmica de solo. Justifica-se pela necessidade de cobrir calçadas de concreto quentes ou pisos rígidos ásperos, permitindo o trânsito descalço e seguro dos atletas entre as quadras e as tendas de apoio, além de compor o piso estético da solenidade de premiação.
 - Setor de Instalação: Passarelas de interligação de quadras, corredores de acesso às tendas e área de pódio.
 - Distribuição Logística Diária: Serão aplicados 375 metros lineares/quadrados fixos por etapa regional, estendidos permanentemente durante os 3 dias de jogos nas 4 sedes.
- **Locação de Jogos de Mesas e Cadeiras (600 Diárias)**
 - Finalidade e Justificativa: Conjuntos compostos por mesas plásticas e cadeiras anatômicas destinados a prover assentos para a praça de convivência e suporte físico operacional aos mesários e secretarias administrativas de campo.
 - Setor de Instalação: Distribuídos no interior das 3 tendas de apoio técnico e na praça de convivência do público.
 - Distribuição Logística Diária: Serão disponibilizados 50 jogos completos por dia de evento. O cálculo por diária computa $50 \text{ jogos} \times 3 \text{ diárias} = 150 \text{ diárias de jogos por etapa}$, atingindo o montante exato de 600 diárias na consolidação das 4 etapas regionais do circuito.

15. DA METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

A formação do preço de referência observou os princípios da economicidade e da eficiência, adotando-se, para cada item, a metodologia mais adequada à sua natureza. Registre-se, preliminarmente, que nem a Lei Federal nº 13.019/2014, nem a IN Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016 estabelecem, como requisito de validade da pesquisa, quantitativo mínimo de fontes por item, exigindo-se apenas que o preço seja compatível com o mercado, adequado ao objeto e devidamente justificado.

Ademais, o Radar de Controle Público do TCE/MT, utilizado como fonte primária, não constitui fonte única: trata-se de painel que compila e sistematiza amplo universo de aquisições públicas efetivamente realizadas, de modo que cada valor dele extraído já incorpora, em si, múltiplas fontes. As metodologias empregadas foram:

a) Mediana — medida de tendência central robusta a valores extremos, aplicada sobre o conjunto de preços públicos coletados;

b) Média saneada — média obtida após o expurgo de valores manifestamente excessivos ou inexequíveis;

c) Registro localizado (preço público real) — valor efetivamente homologado em pregão eletrônico/ata de registro de preços de ente público (ex.: Pregão Eletrônico nº 9/2026 do Município de Barra do Bugres/MT, registrado no PNCP), na forma do art. 10-A, I e II, da IN Conjunta nº 01/2016;

d) Regulamento — para itens cujo valor decorre de tabelas ou normas oficiais da modalidade (arbitragem, premiação e correlatos).

A utilização de metodologias distintas conforme a natureza de cada item não configura inconsistência, mas rigor técnico, assegurando a fidedignidade e a economicidade dos valores de referência.

15.1. DAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS

Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 002/2026, as despesas do projeto são

segregadas em diretas e indiretas, conforme os conceitos e o demonstrativo a seguir.

Despesas diretas são aquelas vinculadas diretamente à execução do objeto e sem as quais as etapas não se realizam, a exemplo de materiais esportivos, areia e preparação das quadras, arbitragem oficial, premiação, estruturas de montagem (tendas, arquibancadas, sonorização, geradores, banheiros químicos), serviços de saúde e demais itens de campo.

Despesas indiretas são aquelas de natureza administrativa e de gestão da parceria, de apoio à execução, a exemplo de coordenação administrativo-financeira, serviços contábeis, taxas bancárias, material de expediente e custos de gestão, as quais devem observar o limite estabelecido no art. 36-A da IN Conjunta SEFAZ/CGE nº 002/2026.

Demonstrativo de segregação (a ser preenchido conforme o Plano de Aplicação de Recursos):

O demonstrativo evidencia que o percentual de despesas indiretas do projeto R\$ 38.040,48, representando 1,48% respeita com folga o limite normativo fixado pelo Art. 36-A, III, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016-MT.

16. EXPLORAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

() SIM (X) NÃO

17.1. Detalhamento e Justificativa da Não Exploração Comercial

A execução do **Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia 2026** não contemplará, sob nenhuma circunstância, a montagem, comercialização ou exploração econômica de espaços destinados a praças de alimentação. O evento está balizado pelo princípio da gratuidade total e pela ausência de atividades lucrativas de qualquer natureza dentro do perímetro oficial das arenas desportivas temporárias.

O suporte alimentar e a segurança nutricional dos envolvidos no projeto serão gerenciados e executados diretamente pela Federação Mato-grossense de Voleibol, de forma inteiramente gratuita, restrita aos seguintes parâmetros técnicos:

Público Beneficiado pelo Suporte Alimentar: Atletas devidamente inscritos nas categorias Sub-17, Sub-19 e Adulto, além do corpo de arbitragem e equipe técnica operacional de apoio

- Mecanismo de Atendimento: O item de Kit Lanche foi excluído do Plano de Trabalho por força das glosas do Parecer nº 2603/2026/PGE-MT, restringindo-se o suporte de campo à hidratação gratuita dos atletas.
- Logística de Hidratação: Fornecimento gratuito de 19.200 copos de água mineral de 200 ml, acondicionados e resfriados em caixas térmicas com o suporte de 240 barras de gelo ao longo dos dias de competição.

Fica vedada a venda de alimentos, cobrança de taxas de espaço de ambulantes,

17. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Para fins de protocolo inicial da proposta no Sistema SIGCon, a equipe técnica principal deste projeto será centralizada na figura do seu Responsável Técnico e Representante Legal. Os demais profissionais especializados de execução (corpo de arbitragem, coordenadores operacionais e prestadores de serviços de apoio de campo) serão selecionados, nominalmente identificados e formalmente inseridos por meio de retificação detalhada do Termo de Referência durante a fase de análise e saneamento do processo junto à SECEL-MT.

18.1. Ficha Técnica da Equipe Executiva Inicial

Nome do Profissional	Função no Projeto	Regime de Remuneração	Atividades Principais Associadas no Projeto
Nicanor Lopes dos Reis Filho	Coordenador Geral e Responsável Técnico	Voluntário / Sem Ônus	Coordenação geral de todas as fases do circuito

Ana Paula Peixoto de Lima Jesus	Coordenadora de Projetos e Gestão	Voluntário / Sem Ônus	Planejamento e monitoramento das metas, articulação institucional, controle documental e apoio à prestação de contas do projeto.
Lucia Fernanda da Conceição	Coordenadora Operacional das Etapas	Voluntário / Sem Ônus	Planejamento logístico, montagem e desmontagem das quadras, supervisão de equipes e execução das competições em cada etapa.

Qualificação da equipe técnica indicada

Ana Paula Peixoto de Lima Jesus — Educadora Física (UFMT, 2005) e Fisioterapeuta (UNIC, 2003), Mestra em Estudo de Cultura Contemporânea (UFMT, 2023) e Especialista em Inteligência Socioemocional na Educação. Coordenadora de Projetos Sociais no Instituto Desportivo da Criança desde 2006, com sólida formação em elaboração e gestão de projetos, Terceiro Setor e Marco Regulatório das OSCs (Lei nº 13.019/2014), monitoramento e avaliação de projetos sociais e esportivos.

Lucia Fernanda da Conceição — Bacharel em Educação Física (2025), com 13 (treze) anos de experiência na organização de competições de voleibol de quadra e de praia. Atuou como Coordenadora Geral das etapas de Vôlei de Praia em eventos realizados em parceria com a FMTV, além de eventos da CBV sediados em Cuiabá, sendo responsável por planejamento logístico, montagem e desmontagem de quadras, supervisão de equipes e execução das competições, com observância das normas da FMTV e da CBV.

18. DO REGULAMENTO E CHAVEAMENTO

A organização técnica do evento será realizada conforme regulamento específico da competição, previamente elaborado e divulgado aos participantes, contendo todas as diretrizes necessárias para a condução das disputas, critérios de participação, categorias, sistema de jogos e regras aplicáveis.

O regulamento seguirá as normas oficiais da modalidade, observando os padrões adotados pelas entidades esportivas competentes, garantindo isonomia, transparência e organização durante toda a execução do evento.

O chaveamento das partidas será elaborado com base na lista oficial de inscritos, gerada por meio da plataforma de inscrições, respeitando a divisão por categorias, nível técnico e, quando aplicável, critérios de ranqueamento dos atletas.

A estrutura da competição será organizada de forma a assegurar o adequado andamento das partidas ao longo do período previsto, podendo contemplar fases classificatórias e eliminatórias, conforme o número de participantes inscritos em cada categoria.

As partidas serão conduzidas por equipe de arbitragem qualificada, responsáveis pela aplicação das regras, acompanhamento técnico dos jogos e resolução de eventuais intercorrências durante a competição.

Toda a programação, incluindo horários, categorias e confrontos, será previamente divulgada aos participantes, sendo passível de ajustes operacionais, quando necessário, para garantir o bom andamento do evento.

Ao final da competição, os resultados serão consolidados e divulgados oficialmente, servindo como base para a premiação e para os registros comprobatórios da execução do evento.

Nota: O regulamento completo da competição será disponibilizado em anexo a este Termo de Referência, para fins de transparência, consulta e comprovação das regras adotadas no evento.

19. DA PREMIAÇÃO DO CIRCUITO

A concessão de premiações no **Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia 2026** tem como objetivo incentivar o esporte de alto rendimento, valorizar o esforço técnico dos competidores e atrair as melhores duplas do Estado para as disputas. A premiação é dividida em duas modalidades complementares: incentivo financeiro por desempenho técnico-

esportivo e premiação física por meio de troféus personalizados, totalizando um investimento direto de R\$ 160.065,92.

Todas as transferências financeiras aos atletas vencedores serão realizadas obrigatoriamente a partir da conta corrente específica da parceria, individualmente por CPF, vedado o pagamento em espécie ou para contas de terceiros, garantindo a auditabilidade do processo.

19.1. Detalhamento dos Prêmios em Dinheiro por Etapa e Categoria

O montante global destinado às premiações em dinheiro é de **R\$ 95.600,00**, distribuído igualmente ao longo das 4 etapas regionais (R\$ 23.900,00 por etapa), atendendo aos naipes masculino e feminino do 1º ao 4º lugar de cada categoria, conforme o planejamento técnico abaixo:

Categoria Adulto (Livre)

- **Valor por Etapa:** R\$ 18.200,00 (sendo R\$ 9.100,00 para o naipe masculino e R\$ 9.100,00 para o naipe feminino).
- **Valor Global (4 Etapas):** R\$ 72.800,00.
- **Distribuição por Dupla em Cada Naipe (Masculino e Feminino):**
 - **1º Lugar:** R\$ 4.000,00
 - **2º Lugar:** R\$ 2.600,00
 - **3º Lugar:** R\$ 1.500,00
 - **4º Lugar:** R\$ 1.000,00

Categoria Sub-19

- **Valor por Etapa:** R\$ 3.500,00 (sendo R\$ 1.750,00 para o naipe masculino e R\$ 1.750,00 para o naipe feminino).
- **Valor Global (4 Etapas):** R\$ 14.000,00.
- **Distribuição por Dupla em Cada Naipe (Masculino e Feminino):**
 - **1º Lugar:** R\$ 800,00
 - **2º Lugar:** R\$ 500,00
 - **3º Lugar:** R\$ 300,00
 - **4º Lugar:** R\$ 150,00

Categoria Sub-17

- **Valor por Etapa:** R\$ 2.200,00 (sendo R\$ 1.100,00 para o naipe masculino e R\$ 1.100,00 para o naipe feminino).
- **Valor Global (4 Etapas):** R\$ 8.800,00.
- **Distribuição por Dupla em Cada Naipe (Masculino e Feminino):**
 - **1º Lugar:** R\$ 500,00
 - **2º Lugar:** R\$ 350,00
 - **3º Lugar:** R\$ 150,00
 - **4º Lugar:** R\$ 100,00

19.2. Tabela Consolidada de Valores de Premiação Fina (SIGCon)

Categoria Atendida	Gênero / Naipe	Posição no Pódio	Quantidade de Prêmios (4 Etapas)	Valor Unitário (por Dupla)	Valor Total por Posição
Adulto	Masc / Fem	1º Lugar	8 duplas	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
Adulto	Masc / Fem	2º Lugar	8 duplas	R\$ 2.600,00	R\$ 20.800,00
Adulto	Masc / Fem	3º Lugar	8 duplas	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
Adulto	Masc / Fem	4º Lugar	8 duplas	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Sub-19	Masc / Fem	1º Lugar	8 duplas	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
Sub-19	Masc / Fem	2º Lugar	8 duplas	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
Sub-19	Masc / Fem	3º Lugar	8 duplas	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
Sub-19	Masc / Fem	4º Lugar	8 duplas	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Sub-17	Masc / Fem	1º Lugar	8 duplas	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
Sub-17	Masc / Fem	2º Lugar	8 duplas	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
Sub-17	Masc / Fem	3º Lugar	8 duplas	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

Sub-17	Masc / Fem	4º Lugar	8 duplas	R\$ 100,00	R\$ 800,00
SOMA TOTAL	-	-	96 prêmios líquidos	-	R\$ 95.600,00

19.3. Premiação Física (Troféus Personalizados)

Além do incentivo financeiro, todos os atletas classificados do 1º ao 4º lugar receberão troféus individuais (por se tratar de modalidades em duplas, cada atleta recebe 1 unidade física). O quantitativo totaliza 180 troféus personalizados ao longo do circuito (48 troféus entregues por etapa regional), com custo unitário de R\$ 335,76 e valor global de R\$ 64.465,92.

- **Especificação Técnica do Item:** Troféu criado digitalmente em software de modelagem com o desenho estilizado de uma bola de vôlei de praia, montado sobre base de madeira nobre com gravação texturizada da logomarca oficial da SECEL-MT e identificação da etapa, categoria e colocação, medindo 18 cm de altura.

20. DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A celebração da presente parceria entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL-MT) e a Federação Mato-grossense de Voleibol para a execução do Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia 2026, no valor global de R\$ 2.572.613,34, processar-se-á por meio do instituto jurídico da Inexigibilidade de Chamamento Público.

Esta condição excepcional de contratação direta justifica-se pela flagrante inviabilidade lógica e jurídica de competição, uma vez que o objeto pactuado só pode ser formalmente executado, cancelado e homologado pela Organização da Sociedade Civil.

20.1. Do Amparo Legal

O procedimento encontra estrito respaldo na legislação federal e estadual que rege as relações de fomento e colaboração com o terceiro setor:

- **Artigo 31, Inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC):**

Estabelece que o chamamento público será inexigível na hipótese de a parceria ter por objeto atividades voltadas às áreas de ciência, tecnologia, inovação, cultura, educação, saúde e **esporte**, desde que vinculadas a metas constantes de plano de trabalho que só possam ser atingidas por uma organização da sociedade civil específica;

- **Artigo 21 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016 (Estado de Mato Grosso):** Regulamenta a inexigibilidade no âmbito estadual, exigindo a demonstração inequívoca de que a organização escolhida é a única detentora de competência técnica ou prerrogativa legal exclusiva para a execução das ações finalísticas pretendidas pela Administração Pública.

20.2. Da Justificativa Técnica da Inviabilidade de Competição

A inviabilidade de competição e a consequente necessidade de inexigibilidade baseiam-se em três pilares técnicos e jurídicos fundamentais:

I. O Princípio da Unicidade Diretiva do Esporte

Conforme preceitua o artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 13 da Lei Federal nº 9.615/1998, a organização desportiva nacional e estadual estrutura-se sob o princípio da intervenção e direção única. A Federação Mato-grossense de Voleibol, fundada em 24 de março de 1978 e declarada de utilidade pública estadual pela Lei nº 4.208/1980, é a **única entidade de administração do desporto** formalmente reconhecida e filiada à Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) no território de Mato Grosso. Nenhuma outra associação, liga independente ou empresa privada possui legitimidade jurídica para gerir oficialmente a modalidade no Estado.

II. Exclusividade na Formatação do Ranking Estadual Oficial

O objetivo central do circuito (além da massificação comunitária nas cidades de

Cuiabá, Jaciara e Chapada dos Guimarães) é alimentar e atualizar o **Ranking Estadual Unificado** das categorias Sub-17, Sub-19 e Adulto. Por força estatutária e regulamentar do Sistema Nacional do Desporto, apenas as súmulas lavradas pelo corpo de arbitragem federado da FMTV possuem validade jurídica para pontuar os atletas e consolidar o ranking oficial. Qualquer evento similar promovido por outra organização seria considerado um torneio amistoso e "pirata", incapaz de gerar efeitos no ordenamento desportivo oficial.

III. Monopólio Legal para Indicação de Atletas a Certames Nacionais

A classificação e a indicação de duplas mato-grossenses para representar o Estado nos Campeonatos Brasileiros de Seleções e nas etapas do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia (promovidos pela CBV) constituem prerrogativa institucional exclusiva da Federação proponente. A Administração Pública Estadual não pode atingir a meta pública de projetar os atletas de Mato Grosso no cenário nacional sem a intervenção direta da FMTV, o que atrai a aplicação exata do artigo 31, II, da Lei nº 13.019/2014.

20.3. Da Regularidade Jurídica e Fiscal da Proponente

Para além da exclusividade técnica, a Federação Mato-grossense de Voleibol demonstra possuir plena regularidade para o recebimento do fomento público, atendendo aos seguintes requisitos:

- **Capacidade Operacional Comprovada:** Histórico consolidado de execução de termos de fomento anteriores junto à SECEL-MT, com resultados expressivos na revelação de atletas e títulos nacionais obtidos nas categorias de base (Sub-17 e Sub-19);
- **Regularidade Institucional:** Estatuto social devidamente registrado, diretoria eleita e em vigência, e escrituração contábil regular;
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Juntada de todas as certidões negativas de débitos (União, Estado, Município, FGTS e CNDT) válidas, atestando a idoneidade financeira da instituição para a gestão do recurso de R\$ 2.572.613,34.

21. DA CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PRÉVIA DA FEDERAÇÃO

Em estrito cumprimento ao disposto no Artigo 33, Inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e às diretrizes de governança da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-MT) e da Controladoria-Geral do Estado (CGE-MT), a Federação Mato-grossense de Voleibol (FMTV) comprova dispor de plena capacidade técnica, operacional e gerencial para a execução integral do objeto pactuado, bem como para a regular administração do fomento público no valor global de R\$ 2.572.613,34.

Fundada em 1978, a Federação acumula décadas de expertise na direção do voleibol estadual. Para além do seu histórico institucional, a entidade demonstra sua aptidão operacional recente por meio da execução e aprovação de termos de parceria complexos firmados junto à Administração Pública do Estado de Mato Grosso, cujos Relatórios Oficiais de Execução (atestando 100% de cumprimento do objeto) servem como base indestrutível para este embasamento técnico:

20.1. Experiência de Campo I: Termo de Fomento nº 1550-2023 (Parceria: SEDUC-MT)

A Federação planejou, estruturou e executou com absoluto sucesso o **1º Festival Escolar de Vôlei de Praia das Escolas Estaduais de MT**, cuja meta física culminou no grande evento realizado em 08 de março de 2025, nas dependências da Escola Estadual Professora Eliane Digigov Santana, no Bairro Bela Vista, em Cuiabá/MT.

Indicadores Operacionais e Logísticos Comprovados:

- **Gestão de Beneficiários e Atendimento:** Mobilização, cadastramento e atendimento nutricional/esportivo direto de **142 crianças e estudantes** na faixa etária de 11 a 17 anos.
- **Engenharia de Solo e Obras Temporárias:** Execução de serviços mecanizados de movimentação de terra, limpeza, descarregamento, espalhamento e nivelamento de solo arenoso para a **montagem completa de duas quadras oficiais de vôlei de praia** dentro do perímetro escolar.
- **Aparelhamento de Infraestrutura Hidráulica e Elétrica:** Instalação e adequação de

sistemas de encanamento, bombas d'água e **duchas/chuveiros temporários** para o banho dos atletas; além da montagem de redes aéreas de energia elétrica (110V/220V) com eletricista profissional dedicado para alimentação de refletores e som de campo.

- **Logística Corporativa e de Proteção:** Fornecimento e montagem de tendas piramidais, conjuntos de mesas e cadeiras, sonorização profissional, cadeiras elevadas para árbitro e fechamento perimetral com **estruturas de ferro e telas de proteção em nylon de grande porte** instaladas entre as quadras e a piscina semiolímpica da instituição.
- **Suprimento Esportivo Oficial e Legado Social:** Distribuição de camisas oficiais sublimadas para os estudantes, uniformes para a equipe de organização, medalhas personalizadas de honra ao mérito e provimento de bolas Mikasa VLS300. Ao término, todos os materiais permanentes (redes de 4 lonas, antenas, postes de fixação em metal galvanizado com fixadores e kits de demarcação) foram oficialmente doados à escola, gerando uma declaração de recebimento sem ressalvas emitida pela Direção Escolar (SEDUC-MT).
- **Aprovação e Chancela Institucional:** O evento contou com a presença física e validação direta do Secretário de Estado de Educação, Alan Resende Porto, e da equipe técnica da SEDUC-MT, com ampla repercussão positiva nas mídias sociais governamentais oficiais.

20.2. Experiência de Campo II: Termo de Fomento nº 2513-2024 (Parceria: SECEL-MT / FUNDED-MT)

Como prova definitiva de sua capacidade para gerir o circuito atual, a Federação executou recentemente e de forma primorosa o projeto "**Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia**" (Termo de Fomento nº 2513-2024), promovido junto ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso, realizando duas macroetapas de altíssima complexidade estrutural na capital:

- **1ª Etapa (Complexo da Arena Pantanal):** Realizada de 21 a 23 de fevereiro de 2025, mobilizando **59 duplas de atletas** e processando o chaveamento oficial de **107 jogos** regulamentares.
- **2ª Etapa (Parque das Águas):** Realizada de 28 a 30 de março de 2025, mobilizando **62 duplas de atletas** e processando o chaveamento oficial de **112 jogos**.

Indicadores de Gestão de Alta Complexidade Perfeitamente Executados:

- **Mobilização de Atletas em Escala Estadual:** Gestão unificada e coordenação logística de **121 duplas de competidores (mais de 240 atletas)** filiados e adeptos oriundos das diversas regiões desportivas e municípios de Mato Grosso, competindo simultaneamente nas categorias Sub-17, Sub-19 e Adulto (masculino e feminino).
- **Coordenação de Equipes Multidisciplinares de Trabalho:** Contratação, supervisão operacional e liquidação fiscal de uma folha de pessoal contendo coordenadores de produção, **painel de arbitragem oficial homologado**, boleiros de quadra, massagistas profissionais, locutores de arena, equipes corporativas terceirizadas de segurança privada preventiva, assessoria de imprensa, fotógrafos profissionais, equipes de montagem e brigadas de limpeza fina contínua.
- **Engenharia de Grandes Arenas e Locações Pesadas:** Planejamento e fiscalização de contratos de engenharia temporária englobando a montagem de quadras de areia com contenção em sacos de ráfia, **arquibancadas modulares elevadas**, guarda-corpos regulamentares, coberturas e tendas em lona PVC, salas técnicas em estruturas de octanorme, fechamento periférico com milhares de metros de grades de proteção, banheiros químicos e pódios oficiais revestidos em carpete azul.
- **Domínio Tecnológico e Telecomunicações:** Operação bem-sucedida de **geradores móveis cabinados de 180 kVA**, redes hidráulicas provisórias com caixas d'água e bombas, sistemas complexos de iluminação artificial por refletores de alta potência, painéis e **placares eletrônicos digitais integrados**, sistemas de informática e "moving beams" de iluminação cênica.
- **Logística de Transmissão de Imagem e Streaming (Livestream):** Execução de cobertura audiovisual e **transmissão digital ao vivo em tempo real** das partidas por meio da plataforma do YouTube (gerando transmissões assistidas por milhares de espectadores virtuais em canais dedicados).
- **Processamento e Liquidação de Prêmios em Dinheiro:** Distribuição e pagamento eletrônico regulamentar de prêmios por desempenho esportivo em dinheiro para as duplas classificadas do 1º ao 4º lugar de cada categoria, totalizando dezenas de milhares de reais pagos de forma transparente via conta do projeto (SIGCon).

- **Reconhecimento Público e Respeito Urbanístico:** A excelência e a segurança das arenas montadas pela FMTV foram elogiadas publicamente pelo Secretário de Estado de Esportes, Jefferson Neves, e pelo Deputado Estadual Paulo Araújo, com ampla cobertura jornalística nos maiores portais de imprensa do Estado (como o *Globo Esporte - ge.globo/mt*, *Primeira Página*, *Correio MT*, *Portal Mato Grosso*, entre outros). O projeto foi ovacionado pela população pela entrega dos espaços públicos (como o Parque das Águas) perfeitamente limpos, revitalizados e conservados após o encerramento das atividades.

22. AS AÇÕES CONTEMPLARÃO A EXPLORAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO?

() SIM (X) NÃO

23. PLANO DE DIVULGAÇÃO

PEÇA DE DIVULGAÇÃO	FORMATO	QUANTIDADE	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO
Banners de Arena (Lonas Publicitárias)	Lona vinílica brilhante com impressão digital em alta resolução, acabamento com ilhós, medindo 4,00m x 1,00m. Fixados diretamente nas estruturas metálicas tipo "fantasminha".	30 unidades fixas por etapa regional ao longo do circuito.	Mídia Impressa / Comunicação Visual de Solo
Pórtico / Portal de Entrada	Envelopamento frontal em lona tensionada de alta resistência 440g, com acabamento em abraçadeiras de nylon, instalado sobre estrutura Box Truss metálica de 8,00m x 4,00m.	4 envelopamentos (1 portal institucional montado por etapa na entrada das arenas).	Mídia Impressa / Estrutura Cenográfica

Mídia Digital Outdoor (Painel de LED)	Inserção dinâmica de artes digitais e vídeo institucional em alta definição (P6mm), formato widescreen, acoplado ao sistema de computação técnica de resultados.	12 diárias operacionais (3 dias de ativação contínua em cada uma das 4 etapas).	Mídia Eletrônica / Painel Digital de Arena
Uniformes de Competição (Atletas)	Regatas e tops esportivos produzidos em tecido com tecnologia Dry, sublimação 100% digital colorida com aplicação da logomarca oficial da SECEL-MT em destaque central.	180 unidades (Entregues gratuitamente a todos os competidores das categorias de base e adulto).	Material de Divulgação Direta / Vestuário Desportivo
Camisas Institucionais (Staff / Apoio)	Camisas polo em tecido Dry, com tecnologia digital personalizada contendo o selo do evento e a identificação visual oficial do órgão concedente (SECEL-MT).	Glosado	
Convite Eletrônico Institucional	Card digital estático em formato PNG/JPEG, alta resolução (1080x1080 pixels), otimizado para visualização em dispositivos móveis e smartphones.	2.000 envios/disparos virtuais diretos e compartilhamentos unificados.	Mídia Eletrônica / Redes Sociais e Aplicativos
Card Digital de Programação (Feed / Stories)	Peças digitais em formato vertical e quadrado (PNG, colorido), contendo as chaves de jogos, horários de partidas e o selo de gratuidade total do evento.	40 artes publicadas ao longo dos meses de agosto a setembro de 2026.	Mídia Eletrônica / Redes Sociais da Federação
Inserção em Transmissão Digital (Livestream)	Marca d'água digital e banners flutuantes de caracteres inseridos eletronicamente via software de transmissão (OBS/VMIX) durante a exibição ao vivo das partidas.	transmissões completas (Executadas via YouTube como contrapartida sem custos para a parceria).	Mídia Eletrônica / Internet e Streaming

24. PLANO DE CONTRAPARTIDA

FORMAS	TIPO	SIM	NÃO
Contrapartidas de imagem	Aplicação da marca nas peças gráficas e publicitárias (lonas, banners, backdrop, mídias digitais)	X	
	Menção e agradecimento aos patrocinadores durante o evento (abertura, premiação e comunicações oficiais)	X	
	Aplicação da logomarca da Federação, SECEL e Governo do Estado nas estruturas e materiais do evento	X	
	Veiculação das logomarcas nos registros fotográficos e divulgação pós-evento	X	
Contrapartidas sociais	Realização de evento esportivo gratuito ao público	X	
	Acesso livre do público às partidas durante todo o evento	X	
	Promoção do esporte e integração social da comunidade local	X	
Contrapartidas ambientais	Coleta e destinação adequada de resíduos durante o evento	X	
Contrapartidas negociais	Cessão de espaço para exposição de marca do patrocinador (banners, backdrop, pórtico, quadras)	X	
	Inserção institucional do patrocinador em todas as peças de divulgação	X	
	Visibilidade da marca durante toda a realização do evento	X	

25. RECEITAS

Os recursos financeiros destinados à execução do presente projeto são provenientes de recurso próprio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL/MT, sendo compatíveis com o custo total previsto para a realização das atividades propostas.

Haverá participação de demais patrocinadores para a execução do projeto: sim
() não (X)

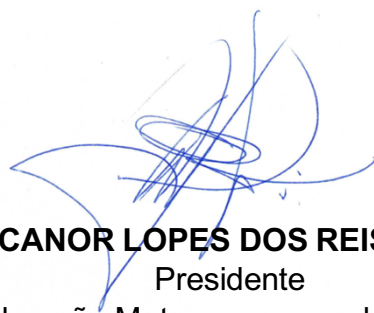
Não haverá participação de patrocinadores ou outras fontes externas de financiamento, sendo a execução integral do projeto custeada com recursos públicos oriundos da referida Secretaria.

26. CERTIDÃO DO SIGCON

Situação Plena.

Esta publicação integra o portal de transparência da Federação Mato-grossense de voleibol – FMTV, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e à Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE, que estabelece os requisitos de publicidade e transparência aplicáveis às parcerias celebradas

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2026.



NICANOR LOPES DOS REIS FILHO
Presidente
Federação Mato-grossense de Voleibol